## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA CVM - PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS

- 1) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: JÚLIO ANDRÉ LARANJO
  - 1.1) Eu, Júlio André Laranjo, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que:
    - revi o formulário de atividades, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
- 2) A Gold Prev Consultoria foi criada em 2010, para exercer a atividade de agente autônomo de Investimentos, mas não chegou a operar ou captar cliente nesta atividade. Em dezembro de 2015, o registro na CVM foi alterado para Consultoria de Valores Mobiliários, com foco de atuação em Regimes Próprios de Previdência Social.

A atuação da empresa consiste em acompanhar o desempenho dos investimentos dos RPPS's, comparando com a meta atuarial, mensal, trimestral, e anual. Além disso, são feitas reuniões com os Conselheiros dos RPPS's para esclarecimentos e auxílio na tomada de decisões sobre os investimentos feitos. Os investimentos são feitos de forma bastante conservadora, e basicamente, em fundos de investimento de Títulos Públicos Federais.

- 3) No Contrato Social constam 02 (dois sócios), sendo Júlio André Laranjo, com 99% das cotas, e responsável por toda a operação da Empresa. Não constam empregados na Empresa.
- 4) Não há auditores.
- 5) A receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade, já que a empresa não tem empregados, e os pequenos custos são facilmente cobertos pela remuneração da atividade.

- 6) A atuação da empresa consiste em acompanhar o desempenho dos investimentos dos RPPS's, comparando com a meta atuarial, mensal, trimestral, e anual. Além disso, são feitas reuniões com os Conselheiros dos RPPS's para esclarecimentos e auxílio na tomada de decisões sobre os investimentos feitos. Os investimentos são feitos de forma bastante conservadora, e basicamente, em fundos de investimento de Títulos Públicos Federais.
- 7) A Gold Prev Consultoria não está ligada à nenhum Grupo Financeiro.
- 8) No Contrato Social constam 02 (dois sócios), sendo Júlio André Laranjo, com 99% das cotas, e responsável por toda a operação da Empresa. Não constam empregados na Empresa.

Diretor responsável: Júlio André Laranjo, CPF: 070.861.746-88, 35 anos, atuário e consultor de valores mobiliários.

Atuário desde 2006 sob o Miba nº. 1.743, responsável pela Avaliação Atuarial e Consultoria de Investimentos para regimes próprios de previdência de municípios dos estados de Minas Gerais, Rondônia, Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Espírito Santo, e Goiás;

- Proprietário da Empresa Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos;
- Consultor de Investimentos (autorizado pela CVM);
- Analista Profissional de Investimento APIMEC CNPI-T EM 1509;
- Certificado CPA-20 ANBIMA;
- Pós-graduado no MBA Executivo Gestão Estratégica de Negócios, pelo Centro Universitário UNA, de Belo Horizonte.
  - 9) Sobre o valor dos serviços prestados, atualmente, a Gold Prev Consultoria possui 15 RPPS's clientes. O valor médio anual cobrado pelos serviços é de R\$7.970,25 (sete mil e novecentos e setenta reais) para cada RPPS.
  - 10) Não procede.
  - 11) Não procede.

12) Eu, Júlio André Laranjo, sócio administrador da Gold Prev Consultoria, declaro

que, NÃO possuo:

a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições

sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao

controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de

Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência

Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o

exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a

funcionar pelos citados órgãos;

b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão,

peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra

a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública

ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão

transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão

judicial e administrativa;

d) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora

de mercado organizado

sultoria Atuarial ivestimentos Ltda 11 451 081/0001-62

14 de fevereiro de 2025.

Júlio André Laranjo

Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimentos

(31) 99994-4414

3